

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA	
PORTARIA	



PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Portaria nº 035/2025.
De 12 de Março de 2025.**

**PRORROGA PRAZO POR 60 (SESSENTA) DIAS
PARA APURAÇÃO DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 004/2024,
QUE TRATA DE FALTA DISCIPLINAR
SUPOSTAMENTE REALIZADA POR SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL LOTADO NA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Senhor do Bonfim - BA, Sra. Renata Mercês Maia, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal nº 905, de 15 de outubro de 2003;

CONSIDERANDO a solicitação formal por meio do Ofício nº 02/2025, enviado pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar estabelecida pela Portaria nº 058/2024, para concessão de prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao PAD nº 04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do prazo pelo período de 60 (sessenta) dias para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar de nº 004/2024, tipificado no artigo 121 da Lei municipal nº 905/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/02/2025, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Saúde de Senhor do Bonfim - Bahia, 12 de março de 2025.


Renata Mercês Maia
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 016/2025
Município de Senhor do Bonfim-Bahia

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 15/2025
De 11 de março de 2025.

**“Dispõe sobre pedido de readaptação
servidor(a) do município, na forma
que indica”.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA,
Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei
Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Sr. A.P.da.S., matrícula nº 3432, ocupante do cargo de Auxiliar de
Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, solicitou o pedido de readaptação, nos
termos do artigo 31 da Lei Municipal nº 905/2003 de 15 de outubro de 2003.

CONSIDERANDO que, após análise do pedido, verificou-se que o servidor não preenche os
requisitos legais necessários para a concessão do Pedido de readaptação.

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o pedido de readaptação do servidor A.P.da.S., matrícula nº 3432,
ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a partir de 11 de março de 2025, data do
requerimento.

Gabinete da Secretária de Educação de Senhor do Bonfim - Bahia, 11 de março de 2025.


Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva

Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 075/2025

Eline L. Macedo Sobreira da Silva
Secretária de Educação
Dec: 075/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 16/2025
De 11 de março de 2025.

“Dispõe sobre pedido de Progressão por Nova Habilitação ou Titulação de função servidor(a) do município, na forma que indica”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Sr. M.S.C., matrícula nº 1010, ocupante do cargo de Técnico de Informática, lotada na Secretaria de Educação, solicitou o pedido de Progressão por Nova Habilitação ou Titulação, nos termos do artigo 12 e 14 da Lei Municipal nº 1048/2007 de 14 de dezembro de 2007.

CONSIDERANDO que, após análise do pedido, verificou-se que o servidor preenche os requisitos legais necessários para a concessão do Pedido de Progressão por Nova Habilitação ou Titulação.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de Progressão por Nova Habilitação ou Titulação do servidor M.S.C., matrícula nº 1010, ocupante do cargo de Técnico de Informática, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a partir de 11 de março de 2025, data do requerimento.

Gabinete da Secretária de Educação de Senhor do Bonfim - Bahia, 11 de março de 2025.

Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva
Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva

Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 075/2025

Eline L. Macedo Sobreira da Silva
Secretária de Educação
Dec: 075/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 18/2025
De 12 de março de 2025.

“Dispõe sobre pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família servidor(a) do município, na forma que indica”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Sr. E.B.de.S., matrícula nº 1460, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, solicitou o pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família nos termos, do artigo 79 da Lei Municipal nº 905/2003 de 15 de outubro de 2003.

CONSIDERANDO que, após análise do pedido, verificou-se que a servidora não preenche os requisitos legais necessários para a concessão do Pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o pedido de readaptação do servidor E.B.S., matrícula nº 1460, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a partir de 12 de março de 2025, data do requerimento.

Gabinete da Secretária de Educação de Senhor do Bonfim - Bahia, 12 de março de 2025.

Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva
Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 075/2025

Eline L. Macêdo Sobreira da Silva
Secretária de Educação
Dec: 075/2025